

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na **ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0040454-17. Data:** 12/08/2014. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 01, lote 01 / A (parte), Loteamento Boa Vista, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (frente): 6,74 metros com a Rua 01; ao sul (fundo): 6,39 metros com a Rua 02; ao leste (lateral direita): 25 metros com parte do lote 01/A; e ao oeste (lateral esquerda): 24,58 metros com parte do lote 01/A. Área total de 162,62m² e perímetro de 62,71 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605290510**, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA - MA nº 1103018060XXXX, datada de 07.08.2014, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: JOSÉ FRANCISCO SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portadora do RG nº 501.125-SSP/PI, e inscrito no CPF nº 337.813.973-00, residente domiciliado na Rua 06, nº 160, bairro Pedro Patrício, nesta cidade de Timon/MA. (Registro anterior sob o nº **40437, fls. 144, do Livro Registro Geral 02-EV**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 12 de agosto de 2014. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM Nº 29678.2.0040454-17, trasladada M. 40454, às fls. 163, do Livro 02-EV, datada de 12/08/2014. (Transportada para Ficha em 08/08/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0040454-17; Natureza: Compra e Venda: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nesta serventia livro de notas nº 130, Fls. 125, datada de 22/10/2014, pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA DE JESUS SOARES DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, do lar, nascida em 11/02/1964, portadora do RG nº 3.607.753-SSP/PI e inscrita no CPF nº 674.994.143-53, residente e domiciliada a Avenida Perimetral, nº 365, bairro Centro Operário, nesta cidade de Timon/MA, pela importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Dou fé. Timon/MA, 29 de outubro de 2014. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0040454-17; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 01, nº 399-C, quadra 01, lote 01/A (parte), bairro Loteamento Boa Vista, nesta cidade, com a área de 57,19m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmica, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 sala, 01 copa/cozinha, 02 quartos e 01 banheiro social. Área construída: 57,19m²**. Valor da Construção: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Construção própria sem apresentação de **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011029392935062010**, assinada pelo Técnico em Edificações Reginaldo Rodrigues da Silva - CREA - MA nº 1102939293XXXX, datada de 13.12.2014. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 19 de dezembro de 2014. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0040454-17; Natureza: Contr. Comp. e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do comprador. Contrato nº **8.4444.0841908-4**. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura pública, na forma do 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, em que figuram como partes, **A. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: VENDEDOR(ES): MARIA DE JESUS SOARES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/02/1964, aposentada exceto funcionário público, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3607753, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/06/2011 e do CPF 674.994.143-53, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na R 1, 399, Boa Vista em Timon/MA. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): MICHAEL FRANCISCO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/05/1984, gerente, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3720238, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 28/03/2012 e do CPF 009.960.973-84, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Manoel Viana, 249, Pq Piauí em Timon/MA. **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo

Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982, e do CPF 268.208.703-53 conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís/MA e substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís/MA, doravante designada Caixa, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **MICHAEL FRANCISCO DA SILVA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); na forma seguinte: **1. Origem dos Recursos** - FGTS; **2- Enquadramento**: SFH; **3. Valor da Operação** - R\$ 49.309,73; **4 - Desconto** - R\$ 5.282,00; **5- Valor Total da dívida** R\$ 44.022,73; **5.1 - Financiamento do imóvel**: R\$ 44.022,73; **5.2- Financiamento das despesas Acessórias**: R\$ 0,00; **6- Valor da Garantia Fiduciária** : R\$ 70.000,00; **7- Sistema de Amortização**: SAC; **8- Prazo em meses de amortização**: 360; **8.1- de renegociação**: 0; **9- Taxa Anual de Juros (%)** : **9.1-Nominal**: 5,00; **9.2- Efetiva** : 5,1161; **10- Encargo Inicial Prestação (a+j)** R\$ 305,71; **10.1- Seguros**: R\$ 14,28; **10.2- Taxa de Administração** : R\$ 0,00; **10.3- Total**: R\$ 319,99; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal** : 12/03/2015; **12 - Época de Recalculo dos Encargos** : De acordo com a Clausula decima primeira; **13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação**: Boleto de cobrança. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 124556; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0040454-17; Natureza: Consolidação de Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 3**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **11/02/2026**, em face do devedor fiduciante, **MICHAEL FRANCISCO DA SILVA**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel**: R\$ **77.051,07**(setenta e sete mil, cinquenta e um reais e sete centavos). **ITBI**: nº **2026000145**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 15/01/2026, no valor de R\$ **1.394,28**(um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), com pagamento efetuado em data de: 16/01/2026. Dou fé. Timon-MA, 26 de março de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 26 de março de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678BNRMNLM51THS9Q11

26/03/2026 15:16:40, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 11/02/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440841908**, registrado na matrícula(s) nº(s). **40454**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MICHAEL FRANCISCO DA SILVA, CPF: 009.960.973-84**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 77.051,07, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124556**, às fls. **018V**, Livro **1-0**, datado de **18/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-4**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0040454-17**, Protocolo nº **219526**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **26/03/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 26 de março de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678UIJMQOMKGZZ31Y03

28/03/2026 13:31:31, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 733,25 FERJ: R\$ 78,56 Emol R\$ 654,68 FERC R\$ 19,64 FADEP R\$ 26,19 FEMP R\$ 26,19

FERRFIS R\$ 6,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Atenciosamente,

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

CEJAV – CN 24.241-1/2014 – Timon-MA

Fone: (48) 3399-7773 | E-mail: certav@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S6GHK-676YU-ZVDE9-NTH7P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S6GHK-676YU-ZVDE9-NTH7P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>